

# Estudo Técnico Preliminar 12/2024

## 1. Informações Básicas

Dispensa nº 90001/2025

Número do processo: 65261.000232/2025-07

## 2. Descrição da necessidade

A Base de Apoio Logístico é a Unidade básica de apoio logístico no nível estratégico. Tem por incumbência de envio de Materiais de Emprego Militar (MEM) ou envio de suprimentos no mais curto prazo e com maior economia possível de recursos financeiros, permitindo que a Força Terrestre cumpra de forma mais eficiente e segura sua missão institucional. Como sua principal missão, destaca-se proporcionar o apoio nas Funções Logísticas Transporte e Suprimento no âmbito Brasil, conforme as diretrizes do Manual EB70-MC-10.238 Logística Militar Terrestre.

Para realizar a logística de suprimento em todas as unidades logísticas no território nacional, esta Unidade Logística precisa estar em condições de enviar, através do modal aéreo, o Material de Emprego Militar (MEM) para estabelecimentos que possuam urgência ou necessidade para um meio de transporte rápido, modular e flexível, mantendo a operacionalidade daquela tropa apoiada.

A considerável distância das Unidades de Apoio aos locais de destino e a urgência necessária para atendimento da demanda justificam um meio de transporte rápido, com grande capacidade de mobilidade e adequado para transporte de itens com alto valor. Dessa forma, necessita-se de contratação dos serviços de transporte logístico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para complementar/auxiliar no desenvolvimento das atividades do CONTRATANTE e demais órgãos da Força Terrestre, complementando, caso necessário, as demandas de atividades de suprimento desta organização militar. Haja vista a alta necessidade do uso do transporte terrestre para este fim, tendo em vista sua maior acessibilidade, portanto utilizaremos os serviços da **EBCT**, assim enquadrados nos termos do art. 2º do Decreto nº 12.124/2024 para os serviços não exclusivos.

As contratações dos serviços de transporte logística solicitados complementarão as atividades finalísticas no envio de Materiais de Emprego Militar (MEM) ou envio de suprimentos no mais curto prazo e com maior economia possível de recursos financeiros, permitindo que o Comando Logístico verifique e cumpra de forma mais eficiente sua missão de transporte de material e suprimento, apoiando a Força Terrestre em missões de calamidade pública, incêndios, resgate de aeronaves, resgates de feridos em geral, treinamentos de tropas especializadas, manutenção de aeronaves e viaturas, transporte e segurança de autoridades entre outras.



### 3. Área requisitante

Núcleo de Comando e Transporte do Exército

1º Ten Gabriel Coelho

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a contratação ocorra conforme a real necessidade da Base de Apoio Logístico, deverão ser observados os seguintes requisitos necessários:

A empresa deverá ser capaz de realizar os serviços de transporte logístico, dentro dos prazos e destinos estipulados conforme os termos de Condições Comerciais da **EBCT** em anexo.

Deve-se atentar que os materiais podem ter características diversas inclusive materiais de emprego militar como: fardamentos, equipamentos, coletes, capacetes, munição, explosivos, componentes de aeronaves, materiais químicos, graxas, óleos, lubrificantes, baterias, materiais eletrônicos entre outros.

A empresa contratada deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

Por se tratar de uma concessionária de serviço pública parte do pressuposto que a CONTRATADA adota os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental na prestação de serviço, **quando aplicável**, conforme estabelecido no Art. 6 da IN nº1 de 19 de janeiro de 2010 da STLI/MPOG:

Os preços propostos deverão ser absolutamente líquidos e neles deverão estar contidas todas as despesas que incidam sobre a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, tais como: impostos, taxas, aluguel de equipamento de manobra de peso, seguro, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias à execução do serviço.

### 5. Objeto da Licitação

Eventual contratação serviços de transportes logísticos continuado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na execução de coleta e remessa de encomendas e cargas conforme adesão aos Termos de Condições Comerciais de serviços não exclusivos, com a possibilidade de incluir seguro, de acordo com a necessidade indicada pela CONTRATANTE, para complementar e dar suporte às necessidades e às atividades de logística realizadas pela Base de Apoio Logístico, nos termos da tabela anexa, conforme condições e exigências estabelecidas.

### 6. Levantamento de Mercado

Atualmente existem serviços prestados pela EBCT, de forma similar a intenção da CONTRATANTE, à outros órgãos da administração pública. Para contratação dos serviços de transportes logísticos que o Comando Base de Apoio Logístico necessita, considerou-se a possibilidade de realização de licitação, foram dispensadas pelo emprego dos Correios com base no Inciso I, Art 2º, do Decreto nº 12.124/2024.

A identificação e detalhamento das necessidades específicas será feito pelos Correios a fim de possibilitar o desenvolvimento de soluções personalizadas, alinhadas aos objetivos de uma

eventual contratação.

Dessa forma, procurou-se adequar os serviços para a demanda que a Base de Apoio Logístico necessita. A solução adequada foi a possibilidade de se contratar o serviço de transporte logístico conforme o termo de Condições Comerciais.

## **7. Descrição da solução como um todo**

### **7.1 Para o Serviço de Transporte Logístico desde que tenha anuência da concessionária do serviço público deverá:**

7.2 Conforme os Termos de Condições Comerciais da EBCT adequados às necessidades da CONTRATANTE.

7.3 Com a contratação, espera-se que o fluxo de transporte de encomendas e cargas entre os Órgãos Provedores (OP) seja estabelecido de forma contínua. Impactando, assim, de forma complementar na eficiência e celeridade da distribuição dos suprimentos por parte da Base de Apoio Logístico.

7.4 Para que isso ocorra, a empresa deverá realizar Transporte logístico de carga intermodal na modalidade porta a porta; este serviço deverá ser prestado com a seguinte dinâmica:

7.4.1 Os serviços contratados estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

7.4.2 Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos Termos de Condições Comerciais em anexo.

7.4.3 Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato. A inclusão de produto ou serviço dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS, SEI, por meio de aditivos ou apostilamentos.

7.4.4 A execução do serviço inicia-se com a solicitação por meio de canal de comunicação (telefone, WhatsApp e e-mail), pela CONTRATANTE, autorizando a realização do serviço. O serviço persiste durante todo o período em que a carga estiver sob a guarda da CONTRATADA, e termina com a entrega ao destinatário indicado pela CONTRATANTE

7.4.4.1 A CONTRATADA deverá manter canal de comunicação (telefone, WhatsApp e e-mail) aberto durante o período de: segunda à sexta das 09:00 horas às 17:00 (Horário de Brasília) horas para que a CONTRATANTE possa entrar em contato e enviar a solicitação;

7.4.4.2 A CONTRATADA deverá realizar a retirada e

entrega do material durante o expediente das Organizações Militares situadas em diferentes municípios do território nacional, das 08:00 horas às 17:00 horas de segunda a sexta, observando o horário local.

**7.4.5** Após o recebimento da solicitação a CONTRATADA deverá atender à solicitação de transporte (coletar o material) em **até 24h (vinte e quatro horas)**;

**7.4.6** Os prazos de entrega serão estipulados conforme os Termos de Condições Comerciais em anexo.

**7.4.7** A CONTRATADA, no ato do recebimento da carga/volume, deverá lançar ressalvas no documento comprobatório do recebimento da carga se:

**7.4.7.1** Julgar inexata a descrição da carga feita pelo expedidor; e

**7.4.7.2** A carga ou volume não estiver em perfeitas condições físicas, de acordo com as necessidades peculiares do transporte a ser realizado.

**7.4.8** Para todos os efeitos legais, a carga será considerada entregue após seu recebimento pela Comissão de Recebimento do Serviço, devidamente designada pela CONTRATANTE, em bom estado, sem protesto e em conformidade com a documentação descritiva do material transportado.

**7.4.9** O atraso na entrega ocorre quando as mercadorias não forem entregues dentro do prazo, de acordo com o destino e origem, conforme estabelecido no Item 1.2.6 deste Estudo Técnico Preliminar.

**7.4.10** A responsabilidade da CONTRATADA compreende o período entre o instante do recebimento da carga e a ocasião da sua entrega ao destinatário.

**7.4.11** A responsabilidade da CONTRATADA cessa quando do recebimento da carga pelo destinatário, sem protestos ou ressalvas.

**7.4.12** Caso haja necessidade, e somente após autorização da CONTRATANTE, a carga poderá pernoitar no depósito da empresa, aguardando pelo embarque.

**7.4.13** A responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos resultantes de perdas ou danos causados às mercadorias é limitada ao valor declarado pela CONTRATANTE, acrescido dos valores do frete e do seguro correspondentes.

**7.4.14** O valor dos materiais transportados será o indicado pela CONTRATANTE na respectiva documentação descritiva.

**7.4.15** O protesto por atraso deverá ser feito pela CONTRATANTE dentro do prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento previsto neste Termo.

7.4.16 O protesto far-se-á comunicação formal e escrita, emitida pela FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA.

7.4.17 Com a emissão do CONHECIMENTO DE TRANSPORTE, pela CONTRATADA ou seu preposto, a CONTRATADA assume perante o CONTRATANTE a responsabilidade:

7.4.17.1 pela execução dos serviços de transporte de cargas, por conta própria, do local em que as receber até a sua entrega no destino;

7.4.17.2 pelos prejuízos resultantes de perda, extravio, furto, danos ou avaria as cargas sob sua custódia, assim como pelos prejuízos decorrentes de atraso em sua entrega; e

7.4.17.3 pelos danos e prejuízos causados a terceiros.

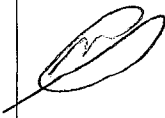
8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizado um estudo com base nos gastos anuais com as atividades de Transporte Logístico executadas pela Ba Ap Log, de forma que foram levantados todos os transportes realizados entre todas as Organizações Militares Diretamente Subordinadas, através dos eixos previstos via Plano Geral de Transporte e eixos eventuais de transporte, no período do ano de 2024 e 2023 para que se estimasse a demanda anual de movimentação de materiais.

Para esse estudo foi considerado o Eixo de Transporte de maior valores de execução da atividade, em ambos os semestres, bem como as quantidades de transporte realizadas por semestre, o preço de manutenção das viaturas empregadas para o transporte logístico, o preço de peças e acessórios para execução das manutenções, o preço do combustível, o preço diárias e gratificações de representação pagas aos militares empregados nas atividades de transporte logístico e o preço de passagens aéreas que foram compradas por necessidade do transporte de militares para a execução dos eixos de transporte.

Após a coleta de todas as informações supracitadas as mesmas foram consolidadas em uma planilha sendo as demandas de até 5 (cinco) anos para as contratações de serviços de transporte logístico das seguintes:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN                | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 1     | Realizar os serviços de transportes logísticos (serviços não exclusivos) conforme o termo de condições comerciais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, envolvendo o envio, recebimento, classificação e entrega de materiais com características diversas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa. | Serviço Semestral | 10             | R\$ 750.000,00    | R\$ 7.500.000,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 7.500.000,00  |                |                   |                  |


## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 7.500.000,00

Os valores para contratação estão estimados em:

R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos e noventa mil e zero centavos)

Os valores estão detalhados nos Termos de Condições Comerciais, Relatório de Pesquisa de Preço, anexo a este Estudo, bem como as notas fiscais de preço praticados junto a outros órgãos da administração pública enviadas pela empresa.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em que pese os serviços terem a mesma característica básica, o transporte de carga, optou-se por não parcelar a solução, dos serviços de transporte logístico.

Os dois itens, como já mencionado, tem características básicas parecidas, contudo, também tem especificidades que justificam e até mesmo facilitam a gerência do contrato para a administração.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Conforme as notas fiscais, em anexo do relatório de pesquisa de preço, emitidas a órgãos da administração pública enviadas pela EBCT.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação alinha-se diretamente com os princípios e diretrizes constantes no Manual EB70-MC-10.238 - Logística Militar Terrestre, em especial no que tange ao planejamento logístico integrado e à execução eficiente das funções logísticas, como suprimento, transporte e manutenção.

O Capítulo II, no item 2.3, destaca que o planejamento logístico deve prever a integração e a interoperabilidade entre os diversos níveis de execução e áreas funcionais, garantindo que os recursos logísticos sejam alocados de maneira eficiente e oportuna.

Além disso, o item 2.8 aborda a estrutura logística no território nacional, enfatizando que esta deve coordenar e controlar a qualidade e a efetividade do suporte logístico fornecido, de forma a garantir a otimização dos fluxos físicos, financeiros e informacionais.

No que diz respeito ao transporte, o item 2.7.3 evidencia que o planejamento das operações logísticas pode abarcar tanto estruturas fixas quanto móveis, utilizando diferentes modais (terrestre, aéreo e aquaviário) conforme a urgência e os recursos disponíveis. A priorização do modal mais eficiente é essencial para atender às demandas operacionais dentro dos prazos estabelecidos.

Ainda no âmbito do transporte e integração logística, o item 2.3.7 detalha que os deslocamentos estratégicos devem ser coordenados para minimizar custos e riscos operacionais. Quando necessário, podem ser mobilizados recursos de empresas contratadas, conforme descrito no próprio manual.

Por fim, o Capítulo VII, sobre planejamento logístico, destaca que as etapas de planejamento devem considerar a compatibilização entre as necessidades logísticas e as disponibilidades

orçamentárias, assegurando que o apoio logístico ocorra de forma alinhada com as prioridades estratégicas.

Diante do exposto, observa-se a congruência entre a intenção desta contratação com o manual, assegurando que os recursos e esforços envolvidos sejam aplicados de maneira integrada e eficiente, conforme as diretrizes da Logística Militar Terrestre.

Assim, permitindo a complementação das atividades finalísticas de transporte e suprimento realizadas pela Ba Ap Log, gerando uma maior eficiência durante a execução dos eixos de transporte.

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se que com o serviço de transporte o fluxo de suprimentos e demais demandas de todas as OMDS da Base de Apoio Logístico estejam integrados com os Órgãos Provedores regionais distribuídos por todo território nacional.

Destaca-se ainda que se pretende melhorar a tempestividade de forma complementar nas entregas de cargas e suprimentos com os serviços de transporte logístico de transporte eficiente e rápido.

### **14. Providências a serem Adotadas**

Não se observa providências a serem adotadas neste momento do planejamento da aquisição, visto que o serviço não demanda estrutura, presença de equipamentos especiais ou atividades afins.

### **15. Possíveis Impactos Ambientais**

O serviço se limita a realizar o transporte de cargas e encomendas de um ponto a outro. Relativo, especificamente, a execução do serviço não se vislumbra impactos ambientais. Contudo, no contexto geral da execução que inclui, utilização de veículos automotores, utilização de aeronaves entre outros meios, verifica-se alguma possibilidade de impacto.

No entanto, este estudo já abarcou essas possibilidades (II - Requisitos da contratação) exigindo da empresa, quando necessária, as providências cabíveis.

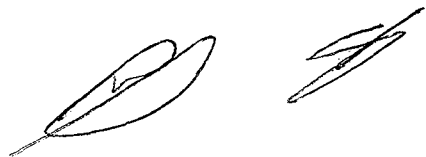
### **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

### **17. Responsáveis**



ETP 12/2024

Dispensa Nr 9001/  
2025

Rio de Janeiro/RJ, 29 janeiro de 2025

  
**GABRIEL MENDES COELHO** – 1º TEN  
Agente de contratação

  
**RODOLFO BREZOLINI DA SILVA** - MAJ  
OD Cmdo Ba Ap Log